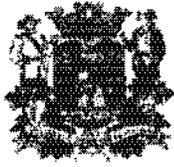




CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma DECRETO LEGISLATIVO Nº 1000/2004		
Ementa CONCEDE AO SR. UMBERTO ANTONIO FIORAVANTI A ORDEM DO MÉRITO "COMENDADOR GIUSEPPE FRANCO".		
Data da Norma 29/06/2004	Data de Publicação 02/07/2004	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município-
Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo nº 1055/2004 - Autoria: Mesa Diretora		
Status de Vigência Em vigor		
Observações Honraria recebida na Sessão Solene de 24/09/2004. Autor: MESA		



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(proc. 41.779)

DL 1006/2004
29/06/2004
@w

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.000, DE 29 DE JUNHO DE 2004

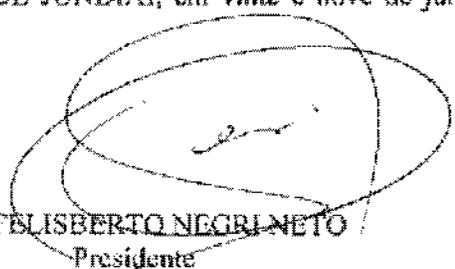
Concede ao Sr. **UMBERTO ANTONIO FIORAVANTTI** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 29 de junho de 2004, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao Sr. **UMBERTO ANTONIO FIORAVANTTI** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de junho de dois mil e quatro (29/06/2004).


Eng. FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de junho de dois mil e quatro (29/06/2004).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa